

DECRETO N.º 18.729, DE 22 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a doação de sucata às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 19, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Marília, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

I — Prefeitura Municipal da Estância de Campos Novos Paulista — GG. — 890-82 — informação GTME 296-81;

a) Delegacia de Ensino de Ourinhos;

1 — EEPG «Prof. Theodorico de Oliveira» — DRE 7918-81;

II — Prefeitura Municipal de Ibirarema — GG. — 884-82 — informação GTME 307-81;

a) Delegacia de Ensino de Ourinhos;

1 — EEPG «Francisco Duarte» — DRE — 8273-81;

2 — EEPG (Isolada) do Bairro da Figueirinha, vinculada à EEPG «Francisco Duarte» — DRE — 8276-81;

3 — 57.ª EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Rosa — DRE — 8275-81;

4 — 24.ª EEPG (Emergência) do Bairro Cateto — DRE — 8274-81;

III — Prefeitura Municipal de Ipaúçu — GG. — 891-82 — informação — GTME — 306-81;

a) EEPG «Prof. Julio Mastrodomênico» — DRE — 8269-81;

IV — Prefeitura Municipal de Marília — GG. — 294-82 — informações GTME — 297-81 e 26-82;

a) Delegacia de Ensino de Marília;

1 — EEPG «Monsenhor Bicudo» — DRE — 7967-81;

b) Divisão Regional de Ensino de Marília — DRE — 133-82;

c) Escolas vinculadas à EEPG «Thomaz Antonio Gonzaga»;

1 — EEPG (Emergência) da Fazenda São Bento — DRE — 134-82;

2 — EEPG (Emergência) da Fazenda São João da Boa Vista — DRE — 135-82;

3 — 1.ª EEPG (Isolada) da Vila de Amadeu Amaral — DRE — 136-82;

4 — 2.ª EEPG (Isolada) da Vila de Amadeu Amaral — DRE — 137-82;

5 — EEPG (Emergência) do Bairro Cereja — DRE — 138-82;

d) Escolas Vinculadas à EEPG «Prof. Nelson Cabrini»;

1 — EEPG (Emergência) da Fazenda Mato Bom — DRE — 139-82;

2 — EEPG (Emergência) da Fazenda Santo Antonio — DRE — 140-82;

e) EEPG «Prof.ª Olga Maria Gasparetto Simoni» — DRE — 141-82;

f) EEPG «Thomaz Antonio Gonzaga» — DRE — 152-1982;

g) EEPG «Prof. Antonio de Baptista» — DRE — 153-82;

h) EEPG «Prof.ª Neuza Maria Marana Peijão» — DRE — 293-82;

i) EEPG «Abel Augusto Fragata» — DRE — 299-82;

j) EEPG «Maria Izabel Sampaio Vidal» — DRE — 313-82;

k) EEPG «Prof.ª Ruth Mamede de Godoy» — DRE — 314-82;

l) EEPG «Gabriel Monteiro da Silva» — DRE — 315-82;

n) Delegacia de Ensino de Marília — DRE — 400-1982;

V — Prefeitura Municipal de Palmítal — GG — 5819-80 — informação — GTME — 305-81;

a) EEPG «Cel. José Joaquim Bittencourt» — DE Ourinhos — DRE — 8271-81;

b) EEPG (Isolada) do Bairro da Lagoa Seca, vinculada à EEPG «Cel. José Joaquim Bittencourt» — DRE — 8272-81;

c) EEPG (Isolada) do Bairro dos Machados, vinculada à EEPG «Prof.ª Elisabete Soares Garcia» — DRE — 8270-81;

VI — Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul — GG. — 883-82 — informação GTME — 295-81;

a) EEPG «Cel. Pedro Silvino» — DRE — 7919-81;

VII — Prefeitura Municipal de Salto Grande — GG. — 887-82 — informação GTME — 304-81;

a) EEPG «Padre Mário Briatore» — DRE — 8277-1981;

b) Escolas Vinculadas à EEPG «Padre Mário Briatore» — DE Ourinhos;

1 — EEPG (Emergência) do Bairro Rio Novo — DRE — 8278-81;

2 — EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria (EX-Emergência da Fazenda Santa Maria) — DRE — 8279-81;

3 — EEPG (Emergência) do Bairro Rancho Fundo — DRE — 8280-81;

4 — EEPG (Isolada) da Fazenda Santo Antonio (EX-Emergência do Sítio Santo Antonio) — DRE — 8282-81;

5 — 114.ª EEPG (Emergência) do Bairro da Limeira — DRE — 8283-81;

6 — EEPG (Emergência) do Bairro Ribeirão dos Bugres — DRE — 8281-81;

7 — EEPG (Emergência) do Bairro Água dos Paulistas — DRE — 8285-81;

8 — EEPG (Isolada) do Bairro Ribeirão Vermelho (EX-Emergência do Bairro Ribeirão Vermelho) — DRE — 8284-81;

VIII — Prefeitura Municipal de Taguaí — GG. — 2369-1980 — informação — GTME — 01-82;

a) EEPG «João Gobbo Sobrinho» — DRE — 8442-1981;

b) EEPG (Emergência) do Bairro da Bocaina — DRE — 8443-81;

c) EEPG (Isolada) da Fazenda Santo Antonio — DRE — 8444-81;

d) EEPG (Isolada) da Fazenda São José — DRE — 8445-81;

e) EEPG (Isolada) da Fazenda Bom Viver — DRE — 8446-81;

f) EEPG (Emergência) do Bairro Alto Fartura — DRE — 8446-81;

IX — Prefeitura Municipal de Tupã — GG. — 886-82 — informação GTME — 300-81;

a) Delegacia de Ensino de Tupã;

1 — EEPG «Água de Haia» — DRE — 7850-81;

2 — EEPG «Maestro Nelson de Castro» — DRE — 7849-81;

3 — EEPG «Prof.ª Tsuya Ohno Kimura» — DRE — 7843-81;

4 — EEPG «Dr. Lello T. Piza Almeida» — DRE — 7842-81;

5 — EEPG «Prof. Altino Arantes» — DRE — 7845-1981;

6 — EEPG Bartira — DRE — 7844-81;

7 — EEPG «Prof. Anísio Carneiro» — DRE — 7851-1981;

8 — EEPG «Prof.ª Helena Pavanelli Porto» — DRE — 8155-81;

9 — EEPG «Prof. Pedro Sommerhauzer» — DRE — 7848-81;

10 — EEPG «Joaquim Abarca» — DRE — 7847-81;

11 — EEPG do Bairro Toledo — DRE — 7846-81;

12 — EEPG «Dr. Irineu Buller Almeida» — DRE — 7932-81.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Despacho do Governador, de 22-4-82

No processo SS-936-79, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: "Acolhendo a manifestação do ilustre Titular da Pasta da Saúde às fls. 258-259, autorizo a assinatura do termo de aditamento e de reafirmação ao convênio celebrado entre aquela Secretaria e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, objetivando a especialização de médicos e outros profissionais na área biológica em Saúde Pública, impondo-se observar a legislação vigente aplicável à espécie".

Gabinete do Secretário

Resolução CC n.º 32, de 22-4-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento na alínea "e", inciso I, do artigo 122, do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de Conferência Distrital, promovida pelo Rotary Internacional através da governadoria do Distrito 454, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de abril de 1982, na cidade de São Carlos.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados pertencer à entidade e preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

I CURSO DE POLÍTICA SOCIAL EM SAÚDE

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — comunica que até o dia 10 de maio de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881.5311 ramais 224-225, as inscrições para o I Curso de Política Social em Saúde a ser realizado no período de 13 de maio a 29 de junho de 1982. As aulas serão ministradas às 3.ªs e 5.ªs feiras das 19.30 às 21.30 horas perfazendo um total de 39 horas aula.

O Curso, que tem por objetivo analisar as principais características da política social em saúde nos últimos vinte anos, bem como suas perspectivas futuras, destina-se a técnicos e estudantes que atuam ou venham a atuar na área de saúde.

Programa

Visão Geral da Política Social em Saúde últimos 20 anos.

Aspectos Técnico-organizacionais da Política Social em Saúde.

A Integração Inter-Institucional da Política Social em Saúde.

Aspectos Operacionais dos Serviços Públicos em Saúde.

Análise do Contexto Sócio-Econômico que determina a Política Social em Saúde.

Limites e Alternativas da Política Social em Saúde no Brasil Contemporâneo.

Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(21-23-24)

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — S.C. 1104-82.

Licitação — Tomada de Preços 09-82. Objeto — Fornecimento de papel sulfite de 1.ª qualidade e papelão.

A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação, em partes a saber:

Item 1 — baseado no critério de qualidade à firma Kurt Neumann Comércio e Indústria de Papel S/A.;

Item 2 — baseado no critério de menor preço à firma Papéis Madi S/A. Comércio Indústria Importação.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo 01 ao Contrato n.º 19-81

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Xerox do Brasil S/A. Objeto — Manutenção do Equipamento, Copiadora Xerox 4.000, instalado no Serviço de Relações Públicas do H.C.

Prazo de Duração — 8-12-81 até 7-6-82.

Valor — Cr\$ 452.785,50.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 5658-81-A.

Data de Assinatura — 29-3-82.

(Replicado por ter saído com incorreções).

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário

De 16-4-82

SJ-197.965-82 — Maria José de Sousa, residente à Av. Ungadino Franganiello, 351 — em Guarulhos, solicita certidão: "A vista do parecer da d. outa Consultoria Jurídica (fls. 13-15), que endosso indeferido o pedido formulado às fls. 2, pela Sra. Maria José de Souza."

De 20-4-82

SJ-200.153-82 — PPI-57.510-75 — Procuradoria Geral do Estado — legitimação de Gleba 2, do 6.º Perímetro da Capital. "I — Tendo em vista o que consta do PPI-57.510-75 e apensos (PPI-54.934-75 e PPI-47.430-70), a manifestação do Procurador Geral do Estado (fls. 3) e o trânsito em julgado da pendência judicial, regularizada a legitimação da gleba 2, do 6.º Perímetro desta Capital, em nome de Tsutomu Okuda e Maria Otti, expeça-se-lhes os respectivos títulos de domínio. II — Através da Procuradoria Geral do Estado, retorne o processo à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, que diligenciará as medidas necessárias e demais providências complementares. III — Publique-se."

Nos processos abaixo mencionados sobre os benefícios da Lei de Guerra:

SJ-200.262-82 — CLG-1579-81 — PM-49.452-80 — Euleti Feliciano Soares. "Homolog, para os devidos fins a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos concedeu a Euleti Feliciano Soares, viúva de Benedito Soares, ex-2.º Sargento Reformado da Polícia Militar, os benefícios da Lei de Guerra."

SJ-97.441-70 — CLG-1181-80 — DRE-CAP-3-5308-78 — Benedito Corrêa Felício;

SJ-200.261-82 — CLG-1156-80 — SSP-20491-78 — Guilherme Cury.

"Homolog, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra."

SJ-199.530-82 — Secretaria da Justiça — contratação dos serviços de assistência técnica e manutenção dos aparelhos marca GTE: "Homolog para que produza os devidos efeitos de direito, a decisão da Comissão Julgadora que adjudicou a execução dos serviços de assistência técnica e conservação dos aparelhos marca GTE, modelo 860, desta Pasta, de que cuida a presente Tomada de Preços, à firma Celasso — Monreal Indústria e Comércio Ltda. Publique-se."